



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 201

Recife, 28 de dezembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA Nº 1.595/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019008/2017-39,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09/03/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Nº SIAPE	0140053
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISIOLOGIA ANIMAL - DMFA

PORTARIA Nº 1.596/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023983/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14/01/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO
Nº SIAPE	0385007
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.598/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014622/2017-12,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.475/2018-GR, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 186, de 04/12/2018, que concedeu abono de permanência ao(a) servidor(a) ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 0382986, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante na folha nº 29 do Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 18/12/2018, o Abono de Permanência,

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 19/12/2018, o Abono de Permanência,

PORTARIA Nº 1.602/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025064/2018-93,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Pesca e Aquicultura, o(a) servidor(a) ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384153, no período de 02 a 28/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.604/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023461/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para a exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o quadriênio 2019-2022, o(a) servidor(a) MARCOS GOMES GHISLANDI, matrícula SIAPE nº 2144771, conforme autorização da Administração Superior desta Universidade, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 191/2016-GR, de 29/02/2016, e dispensar o(a) servidor(o) JOSE TEMISTOCLES FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1781834, da referida Função.

PORTARIA Nº 1.605/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026096/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL CAMPELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1677141, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Pesca da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 468/2017-GR, de 12/04/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 043, de 18/04/2017, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA Nº 1.606/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024319/2018-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 02/01/2019 a 28/02/2019, para participação no curso stricto sensu, Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional da UFRPE, conforme Decisão nº 93/2018, do Conselho Técnico

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Página | 5

Administrativo do Departamento de Química - DQ, de 13/12/2018, Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, Parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº. 1.491/2018-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024994/2018-20,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
0384929	MARIA DAS GRAÇAS BRITO	DZ	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
B	14	15	04/09/2016
	15	16	04/03/2018

PORTARIA Nº 1.492/2018-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016830/2018-29,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso de Gestão Escolar, na modalidade a distância, com carga horária de 180 horas, ofertado pelo EDUCAMUNDO: Educação sem Fronteiras. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	BRUNA TARCILIA FERRAZ
Nº SLAPE	1545866
Cargo	Professora do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Educação
Período de Referência	1º Quinquênio (08/10/2008 a 06/10/2013)
Período de Gozo	22/12/2018 a 21/03/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE